

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Campus Barbacena

EDITAL Nº 01/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

MATRÍCULA PARA A RESERVA DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO 2019, 1º
SEMESTRE. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS

O Diretor Geral do Campus Barbacena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), pelo presente Edital, torna públicos os procedimentos para matrícula no processo seletivo 2019, 1º semestre, de que trata o Edital nº 30/2018 de 03 de setembro de 2018 (Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Planejamento e Gestão de Áreas Naturais Protegidas).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os processos de matrícula serão regidos por este Edital e executados pelo *Campus* Barbacena, sendo as informações referentes aos procedimentos publicados no site no site www.ifsudestemg.edu.br , Menu Matrículas / Matrícula Processo Seletivo e também no site do campus Barbacena, <https://www.barcacena.ifsudestemg.edu.br> .

1.2. A matrícula deverá ser efetivada pelo próprio candidato classificado ou representante legal.

1.3. Os candidatos classificados para o 1º semestre de 2019 no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Planejamento e Gestão de Áreas Naturais Protegidas deverão comparecer ao *Campus* Barbacena no período **de 18 de fevereiro a 01 de março de 2019** no endereço e horários de atendimento conforme Quadro 1.

1.4. O candidato que não comparecer na data especificada neste edital e/ou publicada no site www.ifsudestemg.edu.br , Menu Matrículas / Matrícula Processo Seletivo perderá a vaga.

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Campus Barbacena

1.5 Após o término das matrículas da primeira chamada, se ainda houver vagas, o campus divulgará, em seu site e no www.ifsudestemg.edu.br, Menu Matrículas / Matrícula Processo Seletivo, o número de vagas existentes para as chamadas posteriores dos demais classificados.

QUADRO 1: Dias, horários e endereço de atendimento:

Data	Horário	Local	Endereço
18 de fevereiro a 01 de março de 2019	08h00 às 10h00 e de 14h00 às 16h00	Secretaria de ensino Superior	Rua Monsenhor José Augusto, n° 203 – Bairro São José.

2. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos classificados para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Planejamento e Gestão de Áreas Naturais Protegidas preencherão requerimento fornecido, no ato da matrícula, pela Secretaria de Graduação do *Campus* Barbacena.

Os candidatos deverão apresentar, para efetivação da matrícula, cópias legíveis, acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso) ou, em caráter provisório, declaração de conclusão do curso, se o diploma ainda estiver em processo de expedição (no caso de apresentação de declaração, a cópia deverá, obrigatoriamente, ser autenticada em cartório).
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Carteira de Identidade;
- Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- 02 (duas) fotografias (recentes) 3x4;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, emitida a partir do site do TSE "http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral";
- Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (quando for o caso; candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados dessa apresentação);

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Campus Barbacena

- Documentos de Comprovação de Renda Familiar para os classificados empatados, no limite do número de vagas por grupo de concorrência.
- Procuração, quando o candidato maior de idade se fizer representar por alguém. Deverá ser apresentada junto com os documentos de matrícula.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. De acordo com a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.2. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, retificações, normas complementares e avisos oficiais sobre a Matrícula para a reserva de vagas, cabendo ao candidato acompanhá-los.

3.3. Perderá a vaga no curso de pós-graduação o candidato classificado, caso este ou seu representante legal não compareça para efetuar matrícula no período previsto para tal;

3.4. O site www.ifsudestemg.edu.br, Menu Matrículas / Matrícula Processo Seletivo é o meio de comunicação oficial de divulgação das informações sobre seleção, matrícula e vagas excedentes.

Barbacena, 13 de fevereiro de 2019.

Marcelo José Milagres de Almeida